



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**ANEXO II**

**EDITAL N.º 6/2017/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( ) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Vive com companheiro(a) ( )

Separado judicialmente ( ) Divorciado(a) ( ) Outro. N.º de filhos: \_\_\_\_\_

**2. SITUAÇÃO HABITACIONAL DO CANDIDATO:**

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Ponto de referência \_\_\_\_\_

Telefones:

Residência \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Trabalho \_\_\_\_\_ Recado \_\_\_\_\_

**2.1. Como você mora?**

- ( ) com toda a família ( ) sozinho ( ) com amigos ( ) com parentes  
( ) com uma família de favor ( ) só com o pai ( ) só com a mãe ( ) com os filhos  
( ) com os irmãos ( ) em pensionato ou pensão ( ) em quarto alugado de uma família  
( ) república paga pelo poder público.

**2.2. Tipo de moradia de sua família:**

- ( ) Própria quitada  
( ) Própria financiada Valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Alugada Valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Cedida Por quem? \_\_\_\_\_

( ) herdada De quem? \_\_\_\_\_

( ) outros

**2.3. Número de cômodos da casa:**

banheiro ( ) quarto ( ) sala ( )

**3. BENS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EXISTENTES NA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA.**

Marque com um “x” o número correspondente:

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE			
	0	1	2	3
Caminhão				
Caminhonete				
Automóvel				
Motocicleta				
Bicicleta				
TV por assinatura				
TV em cores				
Linha Telefônica				
Máquina de lavar roupa				
Lavadora de louças				
Condicionador de ar				
Tanquinho				
DVD				
Videocassete				
Geladeira				
Freezer				
Forno micro-ondas				
Microcomputador				
Celular				
Outros				

**4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Listar as pessoas que contribuem ou apenas dão despesas no montante da renda familiar, INCLUINDO O CANDIDATO.

	NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO / OCUPAÇÃO	IDADE	RENDA BRUTA MENSAL
1					

2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

## 5. DADOS DE SAÚDE

5.1. Você é portador de alguma deficiência:

( ) visual ( ) física/motora ( ) auditiva ( ) de fala ( ) nenhuma

Existe caso de doença grave ou crônica no núcleo familiar? Em caso positivo, preencha o quadro abaixo:

NOME	PARENTESCO	DOENÇA	DESPESA MENSAL

## 6. SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO REQUERENTE:

6.2. Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

- ( ) Depende inteiramente da ajuda dos pais.  
 ( ) Depende financeiramente de outros parentes.  
 ( ) É independente financeiramente.  
 ( ) É independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas.  
 ( ) É independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas.

6.3. Quanto à atividade profissional:

Atualmente você está trabalhando?

- ( ) Não. Como se mantém? \_\_\_\_\_  
 ( ) Sim. Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Atividade: ( ) eventual(bico) ( ) em tempo integral ( ) carteira assinada  
( ) bolsista/estagiário. Quanto recebe R\$ \_\_\_\_\_

**7. GASTOS FAMILIARES MENSALS**

TIPO DE DESPESA	SIM	NÃO	VALOR APROXIMADO
Aluguel			
Saúde(dentista) Gás			
Prestação da casa própria			
Alimentação			
Condomínio			
Farmácia			
Energia Elétrica			
Seguro (saúde, vida, outros)			
Telefone (celular + fixo)			
Gás			
Água/Transporte			
Empréstimo			
Bancário			
Vestuário			
Educação			
Empregada doméstica			

**8. ESPAÇO PARA O CANDIDATO JUSTIFICAR O SEU PEDIDO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal, o qual prevê que é crime:

*"Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."*

Gurupi-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---


Assinatura do candidato/Responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Diretor-geral Substituto**, em 17/01/2017, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0003686** e o código CRC **C5215688**.

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

Referência: Processo nº 0105084.00000382/2017-25

SEI nº 0003686

---

Criado por 2143481, versão 2 por 2143481 em 17/01/2017 19:36:14.